



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17/59 DE 2º Abril DE 1.959.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

- Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal um credito especial na importancia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)
- Artigo 2º) - O credito constante do artigo 1º destina-se para a construção de uma garagem no distrito de Carapicuíba.
- Artigo 3º) - As despesas decorrentes desta lei, correrá por conta do saldo financeiro do exercicio de hum mil novecentos e cincoenta e oito.
- Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 1º de Abril de 1.959.

----- João Acacio de Almeida ----- Prefeito
- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL

As comissões de
Justiça, Financeiras
e Urbanismo para
emitirem pareceres.

Ca

17/4959

Tendo em vista os
pareceres emitidos das Comissões, e
mantida pelo plenario, o projeto
de lei supra foi rejeitado
pela Excm.ª Câmara.
17/4959